



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Comissão Eleitoral para escolha do Representante Estudantil junto ao
Conselho Consultivo do Hospital Veterinário Universitário do CPCE/UFPI

REGIMENTO ELEITORAL

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE ESTUDANTIL PARA COMPOR O
CONSELHO CONSULTIVO DO HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO
CPCE/UFPI

A Comissão Eleitoral constituída por deliberação do Conselho Consultivo do Hospital Veterinário Universitário, consubstanciada pela portaria Nº01/2021 - DIREÇÃO HVU/CPCE/UFPI, **RESOLVE:**

Baixar Normas Eleitorais para reger a eleição para a escolha de 1 (um) representante estudantil junto Conselho Consultivo do Hospital Veterinário Universitário CPCE/UFPI na forma articulada abaixo:

Art. 1º - A eleição para a escolha do representante estudantil junto ao Conselho Consultivo do Hospital Veterinário Universitário CPCE/UFPI ocorrerá no dia 09/04/2021 por meio de votação eletrônica, online, utilizando o Sistema Integrado de Gestão de Eleições – SIGEleição e o mandato terá validade por um ano a partir da data de publicação do resultado.

Art. 2º - As inscrições dos candidatos serão realizadas através do e-mail da Direção do Hospital Veterinário Universitário CPCE/UFPI endereço: hvucpce@ufpi.edu.br no período entre as 08:00 horas do dia 29 de março até as 18h do dia 30 de março de 2021.

Art. 3º - O candidato deverá enviar para o e-mail supracitado o comprovante de matrícula atualizado, 01 (uma) cópia de documento com foto, o requerimento de inscrição devidamente assinado pelo candidato (**anexo II**) e dirigido ao Presidente desta Comissão, todos os documentos em PDF, e 01 (uma) foto de rosto obedecendo aproximadamente 190 pixels de largura x 260 pixels de altura no formato PNG.

Parágrafo único – A comissão eleitoral não se responsabilizará por arquivos corrompidos, assim como por falhas de conexões que inviabilizem a efetivação da inscrição, sendo estes pontos de inteira responsabilidade do candidato.

Art. 4º - A Comissão julgará os pedidos de inscrições dos candidatos logo após o encerramento do prazo de inscrição e divulgará o resultado até às 18:00 horas do

dia 31 de março de 2021 na página da UFPI.

Art. 5º - A numeração das candidaturas seguirá a ordem crescente, obedecendo a ordem alfabética, considerando o primeiro nome dos candidatos.

Art. 6º - Cabe ao candidato que julgar seus direitos contrariados, recorrer à Comissão Eleitoral impreterivelmente no dia 01 de abril de 2021 até às 18:00 horas, através do e-mail da Direção do Hospital Veterinário Universitário CPCE/UFPI, hvucpce@ufpi.edu.br seu pedido de interposição de recursos, por meio de carta formal devidamente identificada, fundamentada e assinada à Comissão Eleitoral. O resultado da interposição de recursos será até às 18:00 horas do dia 05 de abril de 2021.

Parágrafo único - Nenhum recurso a Comissão Eleitoral poderá, por motivo de tempo ou demora de decisão, impedir que o candidato devidamente registrado concorra a eleição.

Art. 7º- A votação dar-se-á por meio de votação eletrônica, online, utilizando o Sistema Integrado de Gestão de Eleições – SIGEleição, no dia 09 de abril de 2021, iniciará às 08:00 horas com encerramento às 18:00 horas.

Parágrafo único – A autenticação do eleitor no SIGEleição será realizada com login e senha, únicos e intransferíveis, os mesmos utilizados para o acesso aos Sistemas Integrados da UFPI.

Art. 8º - Os candidatos a representantes estudantis terão suas candidaturas efetivadas se preencherem os seguintes requisitos:

- I. Ser aluno regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Medicina Veterinária do Campus Profª Cinobelina Elvas - UFPI e que estejam cursando entre o 1º e 7º período
- II. Atender ao período de inscrição estabelecido no parágrafo único do art. 2º e descrito no cronograma **(anexo I)**.

Parágrafo único O não preenchimento destes pré-requisitos implicará no indeferimento da inscrição.

Art. 9º - A Comissão Eleitoral estará sempre vinculada a operacionalização do pleito.

Art. 10º - São aptos a votar, facultativamente, todos os estudantes regularmente matriculados no curso de Medicina Veterinária do Campus "Profª Cinobelina Elvas" - UFPI.

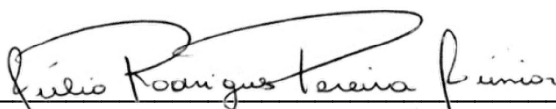
Art. 11º - Os eleitores poderão votar em **somente 01 (um) candidato** para representação no Conselho Consultivo.

Art. 12º - Será considerado eleito o candidato mais votado.

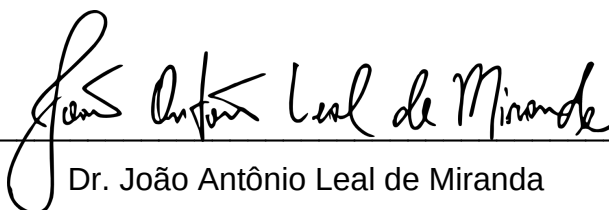
Art.13º- Em caso de empate, será considerado eleito o candidato que tiver maior coeficiente de rendimento escolar.

Art. 14º - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

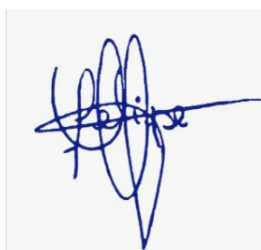
Bom Jesus (PI), 22 de março de 2021



Prof. Júlio Rodrigues Pereira Júnior
Presidente da Comissão Eleitoral



Dr. João Antônio Leal de Miranda
Membro da Comissão Eleitoral (Representante Técnico)



Felipe José da Costa Andrade
Membro da Comissão Eleitoral – (Representante Discente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

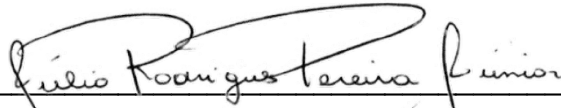
Comissão Eleitoral para escolha do Representante Estudantil junto ao Conselho
Consultivo do Hospital Veterinário Universitário do CPCE/UFPI

ANEXO I

CRONOGRAMA PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE ESTUDANTIL PARA O
CONSELHO CONSULTIVO DO HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO DO
CPCE/UFPI CPCE/UFPI – 2021/2022

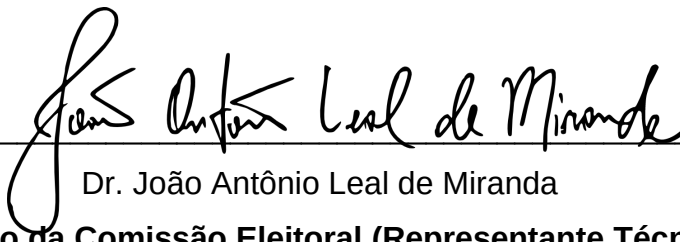
DISCRIMINAÇÃO	DATA	LOCAL
Divulgação do cronograma e procedimento da eleição	26/03/2021	página eletrônica UFPI-CPCE
Divulgação da lista de votantes	26/03/2021	página eletrônica UFPI-CPCE
Inscrições de candidaturas	29/03 a 30/03/2021 (até às 18:00 horas)	hvucpce@ufpi.edu.br
Homologação das inscrições	31/03/2021 (até às 18:00 horas)	página eletrônica UFPI-CPCE
Interposição de recursos	01/04/2021 (até às 18:00 horas)	e-mail da Direção do HVU UFPI/CPCE: hvucpce@ufpi.edu.br
Resultado de recursos	05/04/2021 (até às 18:00hs)	página eletrônica UFPI-CPCE
Eleição	09/04/2021 (08:00 às 18:00hs)	SIGEleição
Resultado da Eleição	09/04/2021 (a partir das 20:00 horas)	página eletrônica UFPI-CPCE

Bom Jesus (PI), 22 de março de 2021



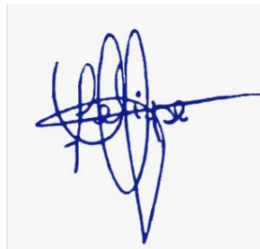
Prof. Júlio Rodrigues Pereira Júnior

Presidente da Comissão Eleitoral



Dr. João Antônio Leal de Miranda

Membro da Comissão Eleitoral (Representante Técnico)



Felipe José da Costa Andrade

Membro da Comissão Eleitoral – (Representante Discente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Comissão Eleitoral para escolha do Representante Estudantil junto ao
Conselho Consultivo do Hospital Veterinário Universitário do CPCE/UFPI –
2021/2022

ANEXO II

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DO
REPRESENTANTE ESTUDANTIL PARA O CONSELHO CONSULTIVO
DO HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO DO CPCE/UFPI –
2021/2022**

Eu, _____,
estudante regularmente matriculado no Curso de Bacharelado em
Medicina Veterinária venho requer inscrição no processo eleitoral para
escolha de representante discente no Conselho Consultivo do Hospital
Veterinário Universitário e reconheço como legítimas as normas eleitorais
aprovadas para o pleito.

Bom Jesus-PI, ____ de _____ de 2021.

Assinatura